

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 446/2016**

**PROTOCOLO: 1522269**

**INTERESSADO: DEUE/SESMA**

**I - OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados nas Minutas dos Contratos provenientes do **Processo nº 1522269**, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2016 – PMB, Aquisição de Lixeiras e Recipientes Plásticos, para suprir as necessidades do HPSM-MP e Casas Especializadas desta SESMA.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

**III–DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente as Minutas dos Contratos provenientes do **Processo nº 1522269**, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2016 – PMB, Aquisição de Lixeiras e Recipientes Plásticos, para suprir as necessidades do HPSM-MP e Casas Especializadas desta SESMA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental da Minuta abaixo mencionada:

<b>EMPRESA</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>MINUTA DO CONTRATO</b>
PALAS COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 10.646.003/0001-50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/SESMA/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.321,00	MINUTA DO CONTATO Nº 248/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.321,00

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ: 17.142.432/0001-30	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/SESMA/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.427,00	MINUTA DO CONTATO Nº 249/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.427,00
ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS CNPJ: 20.274.219/0001-96	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/SESMA/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.173,80	MINUTA DO CONTATO Nº 250/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.217,20

A Minuta supra citada já fora analisada através do Parecer Jurídico nº 2196/2015 e encontra-se com o estabelecido na Minuta do Edital, informamos também que a dotação orçamentaria está de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 25 de maio de 2016.

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.